



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Segundo Período Legislativo de 2025. Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, as 12 (doze) horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: **Edlúcio Jose Feijó da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, Severino Jobson da Silva, Eleaquim Luiz Pereira, Genival Carlos da Silva, Josivaldo Mendes da Silva, Lucivaldo Temoteo da Rocha, Jose Raimundo da Silva Junior, Maria Deiseane Gomes da Silva e Mércia Maria Ferreira da Costa Rocha.** Sob a Presidência do Exmo. Edlucio Feijó, que iniciou a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a Vereadora Mércia Enfermeira para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou Salmo 23. Nada constou no **EXPEDIENTE.** Facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO,** Não houve oradores. Foi determinada a leitura da **ORDEM DO DIA** que constou da **ERRATA** a Lei nº 1.277/2024, de 10 de dezembro de 2024; a qual foi aprovada sem discussão em 1ª votação. Constou do **Projeto de Lei nº 11/2025,** que Modifica a Redação do Art. 2º, § 3º, da Lei nº 1.280/2025 e dá outras providencias. O qual foi aprovado por unanimidade sem discussão em 1ª votação. Constou do Projeto de Lei **Legislativo nº 01/2025,** que dispõe sobre a proibição da utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam estampidos no município de Gameleira, e dá outras providencias. Bem como, da Emenda formulada pelo Exmo. Vereador Vado Bala, sugerindo que o texto do Projeto em apreço, fosse alterado para limite máximo de 70 (setenta) decibéis. a qual foi aprovada por unanimidade. Assim sendo, o projeto em pauta, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação, considerando a Emenda nele Inserida. Ditos e relatados, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima para terça feira 20 do corrente, no horário regimental. E para constar, Jose Edson Assistente Parlamentar lavrou esta ata, que depois de lida será assinada por todos os presentes, Gameleira, 13 de maio de 2025.//

[Handwritten signatures in blue ink]